



DECRETO Nº 000040/23 de 1 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE
O Documento do Nº Dec nº 0040/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN
Em 01/02/2023
Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ							12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					12.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2023

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal